LEI Nº 1.070/2001

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EXERCÍCIO 2001 ÀS ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2001, às entidades, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, que visam prestação de serviços de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente e outras áreas estabelecidas de competência da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Para o recebimento de auxílios e subvenções a que se refere este artigo, as entidades deverão comprovar o atendimento às exigências da Lei Municipal nº 425, de 06 de maio de 1988.

Art. 2º - Ficam ratificadas as despesas com subvenções sociais, auxílios, e contribuições, efetuadas no exercício de 2001, destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, pendentes de prévia autorização, na forma da legislação então vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 01 de setembro de 2001, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 01 de outubro de 2001.

Guilherme Menezes
Prefeito

VISTO PROCURADORIA

LEI Nº 1.070/2001

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Albergue Nosso Lar
Associação Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE
Centro Recuperação Amparo Menor - CREAME
Associação dos Amigos da Pastoral do Menor
Lar Santa Catarina de Sena
Comunidade Aliança Anuncia-me
União de Mulheres de Vitória da Conquista
Clube de Mães do Parque da Colina- Creche Criança Esperança
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Fundação Educacional de Vitória da Conquista - FAMEC
Creche Vivendo e Aprendendo
Centro Espírita Antônio Cruz
Creche Bela Vista
Pastoral do Menor do Pequeno Ofício
Associação dos Amigos do Bairro São Luiz e Conquistinha
Casa do Andarilho
Creche Meimei
Creche Joana D'arc
Centro Espírita André Luiz
Irmãs Medianeiras da Paz
Creche Jurema
Pastoral do Menor – Paróquia Nossa Senhora Aparecida
União Espírita de Vitória da Conquista
Associação de Moradores Rurais da Limeira
Centro Espírita Jesus de Nazaré
Academia Conquistense de Letras
Associação dos Ex-Combatentes
Pastoral do Menor – Paróquia Nossa Senhora das Graças
Lar Bom Samaritano
Associação dos surdos e mudos
Centro Espírita Humberto de Campos
Associação de Mulheres de São João da Vitória
Associação de Moradores de Tanque Velho
Centro Espírita Caminheiros da Esperança
Associação de Moradores da URBIS-V
Pastoral da Saúde
Sociedade Beneficente da Igreja Assembléia de Deus de Vitória da Conquista - SOBADEVIC

LEI Nº 1.070/2001

Associação de Apoio ao Menor Carente do Bairro Bruno Bacelar – ABAPAI
Associação de Moradores do Bairro Patagônia
Igreja Evangélica Voz de Deus
Associação Batista do Sudoeste da Bahia
Associação de Moradores de Lagedinho, Brejo e Docha
Associação de Moradores de Itaipú

VISTO
PROCURADORIA GERAL